

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Eva Vilma

REDE Nº: 0011/2019

DATA: 25/01/2019

ASSUNTO: Orientações para o Acolhimento 2019

Prezados Diretores das Unidades Escolares,

Como é do conhecimento de todos, a primeira ação necessária para o início do ano letivo nas Unidades Escolares é o Acolhimento dos Estudantes e Professores. Os estudantes selecionados e formados para serem os Jovens Acolhedores, juntamente com os Grêmios, conduzirão esse processo nas escolas, respeitando as especificidades das etapas e dos programas em que estão inseridos, sejam nas Escolas de tempo parcial ou Integral, Programas de Ensino Integral, Centros de Educação de Jovens e Adultos, Educação Prisional, Especial, Indígena ou Quilombola, Fundação Casa, entre outros contextos.

Como suporte, o Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica (DEGEB) reencaminha o Documento Orientador Acolhimento 2019 (anexo) com os links revisados.

Lembramos que as ações abaixo deverão ser organizadas em conjunto pelo Supervisor de Ensino e PCNP designados, que acompanharão a fase de organização do Acolhimento e, se necessário, pela equipe gestora das escolas.

Prazos

As Diretorias de Ensino farão o Acolhimento conforme as seguintes datas:

Acolhimento	Planejamento	Realização
Escolas de tempo parcial, EJA, Prisional, Indígena, Quilombola e Fundação Casa	Até 1º/02/2019	04/02/2019
Escolas PEI 2012 a 2018	Até 1º/02/2019	04 e 05/02/2019
Escolas PEI ingressantes em 2019	Até 1º/02/2019	04 a 08/02/2019
Escolas Tempo Integral - ETI	Até 1º/02/2019	04 e 05/02/2019

Entre as providências imediatas, anteriores ao Acolhimento, destacamos, ainda:

1. Providenciar os materiais, caso necessário;
2. Orientar a Unidade Escolar para que providencie os materiais necessários;
3. Testar o funcionamento de todos os aparelhos que serão usados e verificar sua compatibilidade com as tomadas das salas;
4. Solicitar ao Vice-Diretor que acompanhe as atividades do Acolhimento com os Jovens Acolhedores/Grêmios, no primeiro dia letivo;
5. Comunicar aos alunos, pais e responsáveis sobre os objetivos do Acolhimento;
6. Orientar as Unidades Escolares quanto à limpeza, organização dos espaços, etc. para o Acolhimento;
7. Orientar o Diretor da Escola para que receba todos (Jovens Acolhedores, Alunos, Funcionários, Professores) no portão da Unidade Escolar;
8. Registrar o Acolhimento (fotos e/ou filmagem), providenciar autorização do uso de imagem e guardar os documentos, caso o registro seja utilizado por outros meios de comunicação da Pasta.

Atenciosamente,

André Calazans

João Gambaro

PCNP's

De acordo

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino